



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4097
DE 03 DE ABRIL DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DECLARO para os fins que se fizerem necessários,
que a presente Portaria, nº 4097/23 foi
publicada no átrio da Prefeitura Municipal
de Japaratuba, em 03/04/23 nos termos do
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.
Japaratuba/SE, 03 de 04 de 23
Maria Angélica Andrade
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 1931 - 04.2011

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

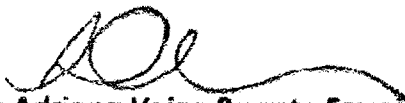
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, ao servidor **JONATHAN RODRIGUES SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 807.***.***-49, na função de PROFESSOR PPG III, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 03 de Abril de 2023.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal